



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 178/2025
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomear Membros do Fórum
Municipal de Educação – FME
de Pirambu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU/SE, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo inciso IV do Art.70 da Lei Orgânica do Município de Pirambu, e do Decreto Municipal nº 09/2023 de 18 de maio de 2023.

Considerando a Portaria nº 1.478 de 17 de Março de 2023, do Ministério de Educação, que dispõe sobre a recomposição do Fórum Nacional de Educação.

Decreta:

Art.1º - Ficam Nomeados, para compor o Fórum Municipal de Educação – FME, os representantes:

I – Secretaria Municipal de Educação;

- Maria Augusta Barbosa dos Anjos – Titular
- Rita de Cássia Nascimento de Santana – Suplente

II – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CONMEP;

- Tânia Teles da Costa - Titular
- Diógenes Almeida da Silva - Suplente

III – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe – SINTESE;

- Eliane Santos Vieira - Titular
- Elienai Correa Moura Carvalho - Suplente

IV - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores;

- Sandy Damares do Nascimento Moura - Titular
- Tatiane Silva Pereira – Suplente

V – Representantes de Entidades Religiosas Locais;

- Joseane Santos Serra Cruz - Titular
- Valter Biriba dos Santos - Suplente

VI – Representantes Pais de Alunos;

- Livia dos Santos Andrade - Titular
- Alexya Maria de Jesus Machado - Suplente

VII – Representantes de Instituição Particular de Ensino de Pirambu;

- Maria do Carmo de Carvalho Bispo -Titular
- Paula Valéria Barbosa dos Anjos – Suplente

VII – Representantes do Conselho Tutelar;

- André Cesário Barboza – Titular
- Tânia Cristina dos Santos – Suplente

IX – Representantes do Conselho Municipal do FUNDEB;

- Veralúcia Menezes Nunes – Titular
- Meire da Paixão Silva Santos – Suplente

X – Representantes dos Diretores das Escolas de Rede Pública de Educação;

- Claudeci Tavares da Silva - Titular
- José Almeida Neto - Suplente

XI – Representantes da Colônia de Pescadores;

- Miguel Porto Pires - Titular
- Mislene Vieira dos Santos - Suplente

XII – Representantes dos Quilombolas;

- Milton dos Santos - Titular
- Ailton dos Santos - Suplente

XIII – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

- Maria das Graças dos Santos Nunes Vieira – Titular
- Jocimara de Andrade – Suplente

XIV – Representantes da Secretaria de Finanças;

- José Roberto da Hora - Titular
- Anthony Hellen de Jesus Santana Vieira - Suplente

XV – Representantes da Secretaria da Saúde;

- Sueli Martins dos Santos - Titular
- Priscila Ferreira dos Santos - Suplente

XVI – Representantes da Secretaria da Cultura;

- Clébio de Oliveira Gomes - Titular
- Luiz Teles da Silva - Suplente

XVII – Representantes da Procuradoria Geral do Município;

- Maria Rozilda dos Santos - Titular
- Nayara Gleice Rocha Santos – Suplente

XVIII – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

- Alexsandra Machado de Jesus – Titular
- Agnes dos Santos Silva – Suplente


Art.2º - As nomeações trazidas neste decreto perdurarão pelo prazo de 03(três) anos, quando a composição deverá ser renovada.

Art.3º - A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pirambu, Estado de Sergipe, em 12 de Novembro de 2025.


GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal